



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003748/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
18.10.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143100755
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 30.000,00	SALDO ANTERIOR 7.700,00	VALOR DO EMPENHO 300,00	SALDO ATUAL 7.400,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	TOTAL LÍQUIDO	300,00
---	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 20 DE 10 DE 22
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA
 ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 300,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 300,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 270, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 20 de outubro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.


EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 18 de outubro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

Renato Giacomini e Acompanhante
Vivaldino Lasta e Acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/10 às 04h00 e retorno no dia 20/10 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ____/____/____.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 300,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	20/10/2022
Data da Operação:	20/10/2022
Código da Operação:	00152012
Chave de Segurança:	K68X2YZKLQG07JLU
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 20/10/2022

Data de Chegada: 20/10/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao UOPECAN

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master Minibus.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 21/10/2022.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista



Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

S.C. CONRADO CORDEIRO CARVALHO - RESTAURANTE
CNPJ: 36.714.288/0001-03 S.C. CONRADO CORDEIRO CARVALHO -
RESTAURANTE
AV TANCREDO NEVES, 1599 PIONEIROS CATARINENSES CASCAVEL-PR
85805-516
I.E.: 908.44421-32

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	6	KG REFEICAO				
	1	KG	X	21,00		21,00
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						21,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						21,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 1036 7142 8800 0103 6500 1000 0193 7114 1957 5940
CONSUMIDOR - CPF 029.196.079-01
Consumidor

NFC-e nº 000019371 Série 001 20/10/2022 11:49:57
Protocolo de Autorização: 141221430640582
Data de Autorização 20/10/2022 11:46:54



Caixa.....: 001
Operador.: 002 - JARDEL
Procon-PR www.pr.gov.br/proconpr 0800-411512 Rua Alameda Cabral
84-Curitiba/PR-CEP 180410-210 -Fone:(41)3219-7400
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,88
Dlímpus NFC-e - Zandoná Software
www.zandonasu.com.br

Art.1º- Exonera o senhor Edival Gonçalves da Silva do cargo Comissionado Diretor de Compras, Licitações e Contratos, acumulado juntamente com o Cargo Efetivo.

Art.2º- Ficando revogado a referida FG 4.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 116/22.

Bom Sucesso,-Pr., 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:8BBFFC17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.224, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D82E02E4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 270, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 20 de outubro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3DDDF1E6

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2,5(duas e meia) diárias de viagem para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para os dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, à Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., onde participarão do 7º Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná.

· Darci Dalponte, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.331-7 SSP/PR., CPF: 451.798.089-87;

· Zanete Araujo Bier Grigolo, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.930.523-5 SSP/PR., CPF: 025.216.389-35;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:084BEF5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 838/2022.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Odair Guerreiro Oliveira, Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná**, no uso das atribuições legais e das que me foram conferidas sanciono a seguinte lei.

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil cem reais)**, destinado a abertura da seguinte DotaçãoOrçamentária.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

12 - 3.3.90.46.00.00 01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.100,00

Total Suplementação: 3.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta LEI, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - CIVIL 3.100,00